



**DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL
À EMPRESA AMERICAN TOWER DO BRASIL -
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. PARA
INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Comissões Reunidas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passam a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 1.531/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para permissão de uso de bem público municipal à empresa American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A. para instalação de torre de telefonia móvel e dá outras providências.

Verifica-se que a proposição trata de matéria relacionada à administração e utilização de bem público municipal, inserindo-se na competência do Poder Executivo, conforme previsto na Constituição Federal do Brasil.

Observa-se ainda que a proposição encontra-se em consonância com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.097/2023, que disciplina a utilização de bens públicos no âmbito do Município.

Após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, administrativos e de técnica legislativa, não foram identificados impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, as Comissões Reunidas manifestam-se favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

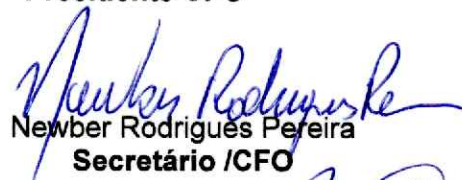
São Miguel do Araguaia-Go, 13 de março de 2026.


Joubert Tolentino Meira
Presidente CJR


Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário CJR


Karllas Batista Potência Moura
Relatora CJR


Vilma Maria Ferreira
Presidente CFO


Newber Rodrigues Pereira
Secretário /CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO